



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano IX • Nº 1.601 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.818/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI PREV, para o servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, no dia 15/05/2023, conforme Portaria nº 022/2023, publicada no DOM nº 1.599/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Idade, o servidor **Joaquim Freire Muniz**, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, Padrão I, classe D, Matrícula Funcional nº 1942, lotado na Prefeitura Municipal de Guarai.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.819/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR Lucimar Ceconello do Cargo Comissionado de Diretor de Juventude, Projetos Sociais e Comunitários, com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guarai – FUNDESORTES.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.820/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Lucimar Ceconello** no Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Defesa Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.821/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS E ATESTAR NOTAS FISCAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Municipal **Joaquim Brito Damaceno**, Matrícula nº **7482**, como Fiscal de Contratos, junto à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.822/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo **GUARAÍ PREV**, para o servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, no dia 20/06/2022, conforme Portaria nº 020/2022, publicada no DOM nº 1.398/2022;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, o servidor **Jose Elias Ferreira da Silva**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo II, lotado no Fundo Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 132/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar da 23ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, no dia 18 de maio de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 133/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá participar da abertura da 23ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, no dia 18 de maio de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.



Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Termo de Recebimento Provisório que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Guaraí, e a Empresa Construtora Vera Cruz Ltda.

Pelo presente Termo de Recebimento Provisório, a Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, representado pelo o fiscal Walber Damaceno Jorge, nos termos dos artigos 73,I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, recebe, em caráter provisório, os serviços referentes ao **Cercamento do Centro de Eventos**, no município de Guaraí TO, referente ao processo nº 3625/2022 e ao Contrato nº 01/2023, executados pela empresa Construtora Vera Cruz Ltda, fica ressaltado, entretanto, que, conforme dispõe o artigo 69 da Lei Federal nº8.666/93, a empresa acima citada é responsável pela solidez e segurança dos trabalhos executados.

Guaraí-TO, 17 de maio de 2023.

WALBER DAMACENO JORGE
Superintendente de Projeto e Edificações

Empresa Construtora Vera Cruz Ltda.
CNPJ: 23.994.814/0001-94

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
CNPJ: 38.146.510/0001-44

REPRESENTANTE: JOSÉ HENRIQUE DAHDAH

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 075/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E CALÇADAS DE ACESSIBILIDADE NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GUARÁI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes, e o engenheiro fiscal do município, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, através desta, vem informar que nesta data, 08 meses após início do serviço, foi realizada Vistoria Técnica em todo trecho objeto do contrato, conforme fotos anexas, onde foram constatadas deficiências de execução da referida obra, conforme abaixo:

Trincamentos: Longitudinal, Transversal, de Bordo.

Desintegrações: Panelas, Desgaste, Desagregação, Desplacamento de Capa (ou delaminação), Erosão de Bordo.

Deformações: Corrugação, Depressão, Escorregamento (de massa asfáltica), Expansão.

Em face do acima descrito, convicta do vosso melhor entendimento, **NOTIFICAMOS** a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, para que realize o mais rápido possível a reparação/eliminação dos defeitos supra mencionados, transmitindo-me qual a data disponível para a execução dos respectivos trabalhos.

Ainda em tempo, informamos que a paralisação da obra, ocorrida em 19/12/2022, era até o dia 16/03/2023, portanto a empresa fica também **NOTIFICADA** extrajudicialmente para retomada imediata de execução do Contrato Administrativo nº 075/2021, enfatizando que em não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro do prazo máximo de vinte (20) dias, a contar do recebimento deste e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro.

Comunicamos que para a liberação da 3ª medição, a Rua da Consolação tem que ser executada a conclusão da Capa TSD, bem como estamos realizando a reprogramação do trecho da Rua 21 de Abril, na Lateral da Cerâmica, que não será executada.

Guaraí – TO, 17 de maio de 2023.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO CONTRATO 013/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Eireli - CNPJ/ MF sob o nº 08.639.717/0001-90

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2019

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Construção de duas Quadras de Esportes nos Setores Pôr do Sol e Jardim das Palmeiras.

Prazo de vigência: 03/08/2023 (contar a vigência a partir do dia 04/06/2023)

Data da Assinatura: 18/05/2023

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e José Leonan Resplandes de Freitas – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 18 de maio de 2023

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 032/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) diária no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas – TO, no valor de R\$ 110,00, totalizando R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais) para a servidora Mércia Teixeira Sobrinho Bonifácio, professora efetiva, Coordenadora da Alimentação Escolar, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1344, para participar da oficina no Complexo de Ciências Agrárias-UNITIS-Centro Agrotecnológico-Recepção de Caravanas, visando troca de experiências e atualização para nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no dia 19/05/2023, em Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2023.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021



PORTARIA DE VIAGEM Nº 033/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) diária no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas – TO, no valor de R\$ 110,00, totalizando R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) para a servidora Surama Verusca Gomes de Oliveira, Nutricionista contratada, Técnica responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na Rede Municipal de Ensino, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 3202, para participar da oficina no Complexo de Ciências Agrárias-UNITIS-Centro Agrotecnológico-Recepção de Caravanas, visando troca de experiências e atualização para nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no dia 19/05/2023, em Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2023.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA DE VIAGEM Nº 036/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR os pagamentos consoante a 1/2 (MEIA) DIÁRIA, no valor de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação ao Servidor Municipal DIVINO CABRAL DE ASSIS – MATRÍCULA Nº 1812 – MOTORISTA CATEGORIA LEVE, que irá levar a **Sr. José Adelino Dias**, usuário do SUA, e acompanhante a Sra. Marlene Gomes Veras Dias, para cumprir ao agendamento de ato médico pericial que se realizará na Junta Médica Oficial na Agência da Previdência Social, no endereço: 201 Sul, Conjunto 02, Lote 05, Plano Diretor Sul, no dia 18/05/2023, às 07h20m na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total à servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos Dezessete dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

